



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.649, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Matemática nos Anos Iniciais em Escolas Ribeirinhas, aprovado pela Resolução n. 4.464/CONSEPE, de 12 de dezembro de 2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 004500/2015 – UFPA, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Matemática nos Anos Iniciais em Escolas Ribeirinhas, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), para que seja executado no período de 13.01.2014 a 16.06.2015, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.464/CONSEPE, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração